CAMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Ata da segunda reunião extraordinária do segundo período de reuniões da Câmara Municipal de Lavras, da sessão legislativa de 2009.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano em curso, reuniu-se no Plenário Dr. Orlando Haddad os seguintes vereadores: Evandro Castanheira Lacerda (Presidente), Anderson Marques (Vice Presidente), Julio Donizete de Melo (1° Secretario), Helena Maria Nogueira (2° secretaria), Daniel Costa (1° Tesoureiro), Edson Alves de Abreu (2° Tesoureiro), Ennio Mendes de Siqueira, Helio Haddad, Marcos Cherem, Sebastião dos Santos Vieira. Havendo numero regimental o vereador Presidente declarou abertos os trabalhos. O Presidente esclareceu que o motivo da reunião extraordinária era para tratar do Projeto de Lei N° 032/2009 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Lavras para o exercício de 2010 e da outras providencias, que não haveria tempo hábil para votação se fosse aguardar a próxima reunião, em seguida o Presidente colocou a **emenda modificativa n° 001** apresentada pelo vereador Marcos Cherem, a comissão de legislação e justiça exarou parecer pela competência, em votação o parecer foi aprovado, em votação **a emenda foi aprovada,** colocou a **emenda aditiva 001** apresentada pelo vereador Marcos Cherem ao Projeto de Lei N° 032/2009 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Lavras para o exercício de 2010 e da outras providencias, a comissão de legislação e justiça exarou parecer pela competência, em votação o parecer foi aprovado, em votação **a emenda foi rejeitada**, colocou em votação a **emenda modificativa 002** apresentada pelo vereador Marcos Cherem ao Projeto de Lei N° 032/2009, a comissão de legislação e justiça exarou parecer pela competência, em votação o parecer foi aprovado, em votação **a emenda foi aprovada,** colocou em votação a emenda **modificativa 003**, apresentada pelo vereador Marcos Cherem ao Projeto de Lei N° 032/2009, a comissão de legislação e justiça exarou parecer pela competência, em votação o parecer foi aprovado, em votação **a emenda foi rejeitada,** menos o voto dos vereadores Marcos Cherem, Anderson Marques e Helena Maria Nogueira colocou em votação a emenda modificativa apresentada pelo vereador Edson Alves de Abreu ao Projeto de Lei N° 032/2009, a comissão de legislação e justiça exarou parecer pela competência, em votação o parecer foi aprovado, em votação **a emenda foi aprovada,** menos o voto dos vereadores Marcos Cherem e Helena Maria Nogueira, o Presidente colocou em votação a **emenda modificativa 004** apresentada pelo vereador Marcos Cherem ao Projeto de Lei N° 032/2009, a comissão de legislação e justiça exarou parecer pela competência, em votação o parecer foi aprovado, em votação **a emenda foi aprovada,** o Presidente colocou o Projeto de Lei N° 032/2009 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de Lavras para o exercício de 2010 e da outras providencias em votação com as emendas, sendo o mesmo aprovado. Nada mais haver a ser tratado, o Presidente em nome de Deus encerrou a reunião.

Evandro Castanheira Lacerda
Presidente

Julio Donizete de Melo
1° Secretário

APROVADO
31/08/09